

CMS

Conselho municipal de Saúde Santo Ângelo/RS

RESOLUÇÃO N°05

30 de abril de 2026

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Associação dos amigos do Centro Missioneiro de Equoterapia Santo Ângelo Custódio.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026 no auditório sito na Avenida Brasil 3100, no uso de suas competências legais e regimentais;

- 1- Considerando Parecer Favorável com ressalvas, da Comissão de Fiscalização, que realizou análise e observou a falta do recibo do depósito do reembolso de valor utilizado para cobrir valor do pagamento dos colaboradores : R\$ 4.355,00; e solicitação de que as páginas da prestação de Contas sejam numeradas, para facilitar os apontamentos.
- 2- Considerando Parecer Favorável do Gestor Técnico do Convênio Sr. Servidor André Kissel, ressaltando que a prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados
- 3- Considerando terem sido esclarecidas todas as dúvidas do Plenário.
- 4- Caberá a Comissão de Fiscalização o acompanhamento do Plano de Trabalho, bem como aos Conselheiros e Conselheiras do CMS, Resolve:

CMS

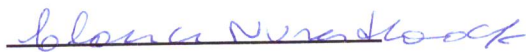
Conselho municipal de Saúde

Santo Ângelo/RS

DAR PARECER FAVORÁVEL, com as ressalvas apontadas pela comissão de Fiscalização mantidas, a Prestação de Contas da Associação dos Amigos de Equoterapia Santo Ângelo Custódio, CNPJ nº 10323460/0001-04, estabelecido nesta cidade de Santo Ângelo, RS 344, s/n, referente ao Termo de Colaboração nº 85/MR/2025, período 01/2025 a 12/2025.

Registre-se e Publique-se,

Santo Ângelo, 30 de Abril de 2026



Clarice Nunes Haack
Presidente do CMS